

Texto do Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº 899-A/2015
AUTORIZA MEDIDAS DE PROMOÇÃO DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO DE
BICICLETAS E SIMILARES, A SEREM IMPLEMENTADAS PELO DETRAN/RJ.

Autor(es): Deputado WANDERSON NOGUEIRA

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza o Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro – DETRAN/RJ a promover medidas de promoção à educação para o trânsito de bicicletas e similares no Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º - O DETRAN/RJ poderá incluir questões referentes ao trânsito de bicicletas e similares em seu exame teórico de legislação de trânsito para a habilitação de condutores de veículos automotores.

Art. 3º - O DETRAN/RJ poderá incluir o trânsito de bicicletas e similares em seu exame de direção veicular para a habilitação de condutores de veículos automotores.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.
 Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, em 29 de junho de 2017.

DEPUTADO JORGE PICCIANI
Presidente

Informações Básicas

Código	20150300899	Protocolo	05549/2015
Autor	WANDERSON NOGUEIRA	Regime de Tramitação	Ordinária

Datas

Entrada	24/09/2015	Despacho	24/09/2015
----------------	------------	-----------------	------------

Informações sobre a Tramitação

Data de Criação	29/06/2017	Data da Entrada	30/06/2017
Prazo Final	24/07/2017		

Observações:**Atalho para outros documentos**

▲ TOPO